

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.526, DE 2013

Confere o título de “Capital Nacional dos Golfinhos” à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Esperidião Amin

Relator: Deputado Moses Rodrigues

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.958, de 2013, de autoria do Deputado Esperidião Amin, tem por objetivo conceder o título de Capital Nacional dos Golfinhos à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em tela, de autoria do nobre Deputado Esperidião Amin, tem por objetivo conceder o título de *Capital Nacional dos Golfinhos* ao Município de Laguna, no Estado de Santa Catarina.

O golfinho *Tursiops truncatus* – conhecido como nariz-de-garrafa – é avistado não só no litoral de Santa Catarina, mas em toda a costa brasileira, penetrando a foz de rios, lagunas e manguezais. No entanto, o Município de Laguna destaca-se, no Brasil e no mundo, por sediar um raro fenômeno – a pesca cooperativa entre pescadores e essa espécie de golfinho.

Esse tipo de interação entre homem e animal ocorre durante a pesca da tainha com utilização de tarrafa. A população de cerca de cinquenta golfinhos participa da pesca empurrando os peixes em direção à margem, o que favorece a captura. Quando os golfinhos dão o sinal, os pescadores lançam as tarrafas, num espetáculo encantador. Os peixes que escapam são comidos pelos nariz-de-garrafa.

É na temporada da tainha, entre o mês de maio e julho, que a parceria se torna mais frequente, e os pescadores passam o dia inteiro na água à espera dos cardumes trazidos pelos golfinhos. O fenômeno é mundialmente conhecido, o que traz grande quantidade de turistas, estudantes e cientistas até os molhes da barra, onde o fenômeno da pesca com auxílio de golfinhos é mais praticada.

Esse tipo de pesca artesanal e cooperativa é tradição no Município desde o século XIX. De acordo com estudos desenvolvidos pela Universidade Federal de Santa Catarina, a prática persiste porque os filhotes acompanham as mães durante a pesca e aprendem com elas o comportamento cooperativo. Os pescadores de Laguna têm uma relação afetuosa e familiar com esses animais, que vivem cerca de oitenta anos e são inteligentes e brincalhões.

O conhecimento a respeito das populações oceânicas dessa espécie é praticamente inexistente no Brasil, o que dificulta a análise dos impactos da degradação ambiental sobre a sua conservação. Nesse cenário é importante a atuação do campus da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) na cidade de Laguna, no qual é ministrado o curso de Engenharia da

Pesca, em que são estudados, entre outros temas, o comportamento dos golfinhos e o auxílio por eles prestado aos pescadores.

Consideramos que o belo exemplo de cumplicidade entre os golfinhos e os pescadores de Laguna precisa ser divulgado em todo o Brasil, como demonstração dos benefícios da interação harmoniosa entre o homem e a natureza. A proposta de conceder o título de Capital Nacional dos Golfinhos à cidade catarinense nos parece, portanto, meritória e oportuna.

Cabe destacar que a iniciativa cumpre o disposto na Súmula nº 1/2013, desta Comissão de Cultura, que recomenda aos relatores de matérias dessa natureza que acatem apenas os projetos “*instruídos com prova de que o Município laureado é, de fato, expoente nacional na atividade que o distinguirá*” e indica que o mérito da homenagem deve ser analisado “*principalmente no que se refere ao reflexo cultural da mesma (...)*”. Para legitimar a homenagem, o Autor do projeto encaminhou estudo historiográfico que documenta a interação entre os golfinhos e a população de Laguna. No que diz respeito ao reflexo cultural, a interação entre pescadores e golfinhos na cidade de Laguna é fenômeno peculiar, faz parte da história do Município e se reflete na identidade do seu povo.

Assinalamos, por fim, como mais uma prova da legitimidade da proposta, que se encontra em vigor a Lei nº 521, de 10 de novembro de 1997, do Município de Laguna, em que “*Os habitantes de Laguna, na qualidade de cidadãos, declararam os botos (golfinhos) da lagoa Santo Antônio dos Anjos da Laguna patrimônio do município*”.

Por todas as razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.526, de 2013.

Sala da Comissão, em de 2015.

Deputado Moses Rodrigues

Relator